

REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

A PAULISTA É TOP TOP CENTER SHOPPING

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CONDOMINIO TOP CENTER

Endereço: PAULISTA Número: 828 Complemento: 854 Bairro: BELA VISTA Município: SAO PAULO UF: SP
CEP:01310-100

CNPJ/MF nº: 08.110.072/0001-01

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

13/08/2021 a 01/09/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

13/08/2021 a 01/09/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderá participar do concurso cultural qualquer cliente, pessoa física, residente e domiciliado em todo o território nacional, que concordar com todos os termos e as condições estabelecidas, e maior de 18 (dezoito) anos.

Durante o Concurso Cultural, que ocorrerá a partir do dia 13/08/2021 até as 23h59 do dia 01/09/2021, o participante deverá postar uma foto da Av. Paulista na sua conta do Instagram com a hashtag "#ApaulistaÉTop", seguir os perfis @topcentershopping @alopaulista no Instgram e deixar a conta do perfil pública durante todo o período.

O participante poderá participar com apenas uma foto postada pelo seu perfil do Instagram, ou seja, limite de uma foto pelo mesmo @.

Dessa forma os participantes assumem plena e exclusiva responsabilidade pelas fotos, por sua titularidade de originalidade.

A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no interior do shopping, mídia exterior, site e redes sociais nos perfis do Top Center Shopping e Alo Paulista.

Serão selecionados dez fotos nos dias 19/08, 24/08, 26/08 e 01/09 que serão repostados no perfil do Instagram do Shopping para uma votação pública. As duas fotos mais votadas nos dias citados acima, irão para a exposição e ganharão uma visita ao nosso rooftop. Não será permitida a utilização de robôs e similares para a votação.

7 - FORMA DE APURAÇÃO:

A avaliação das fotos dos participantes durante o período de duração do Concurso será realizada adotando-se os seguintes critérios para avaliação e seleção: a) criatividade; b) adequação à temática definida e c) originalidade.

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar deste concurso os funcionários, lojistas, prepostos do CONDOMINIO TOP CENTER outros que mantenham vínculo direto ou indireto com a Promotora e pessoas jurídicas.

Não serão analisadas e nem serão consideradas válidas para esta Promoção as inscrições que não preencherem os requisitos previstos no item supracitado, que não permitirem a localização ou identificação do participante, aquelas feitas por pessoas que não preencham os requisitos ou que não possam participar da promoção ou aquelas enviadas após as 00h01 do dia 01 de setembro de 2021, hipóteses em que serão automaticamente excluídas.

Não é permitido o envio de fotos e legendas contendo expressões ofensivas à moral e aos bons costumes, hipótese na qual o autor da foto ou legenda será automaticamente desclassificado do presente Concurso Cultural.

Os participantes serão excluídos automaticamente do Concurso em caso de qualquer tipo de violação deste Regulamento, fraude comprovada ou de apresentação de imagem que não seja da sua autoria, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

9 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão anunciados no momento da apuração e comunicado por meio de divulgação no Instagram e site do Shopping imediatamente, no dia 02/09/2021, por inbox via Instagram. O shopping terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da apuração,

para localizar o contemplado.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A visita ao rooftop do Top Center Shopping será previamente alinhada pela Administração do Shopping, via inbox do Instagram.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A promotora se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada. A empresa promotora garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada. A empresa promotora garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo. A promoção é de inteira responsabilidade da promotora, sem qualquer envolvimento ou participação da mídia social utilizada. O participante reconhece e concorda que os dados e materiais publicados diretamente na mídia social utilizada estarão sujeitos às interações da referida mídia, inclusive por outros usuários. O participante será desclassificado sempre que utilizar meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas ao Órgão Competente, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do consumidor para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

Para esclarecimentos adicionais, poderá ser consultado este Regulamento através do site www.topcentershopping.com.br ou pessoalmente na Administração/ D. de Marketing, ou através do fone (11) 3171-3973.

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;